



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2070/2010

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por Leilão veículos, móveis, máquinas e equipamentos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, conforme memorial descritivo dos bens, composto pelos seguintes lotes:

LOTE 01

01 Veículo automotor, Mercedes Benz 310 D, Sprinter, Placa AID-2040, Ano/Modelo 1998/1998, cor predominante Branco, Combustível Diesel, Chassis N° 8AC690341WA5272 53 Passageiros/Microônibus, estado de conservação regular.

LOTE 02

01 Veículo automotor, VW/Kombi, Placa AJX-1482, Ano/Modelo 2001/2001, cor predominante Branca, Combustível Gasolina, Chassis N° 9BWGB0307X81P015582, nas condições que se encontra SUCATA.

LOTE 03

01 Veículo automotor, VW/Kombi, Placa AKB-9062, Ano/Modelo 2002/2002, cor predominante branco, Combustível Gasolina, Chassis N° 9BW6B07X32P0D6824, nas condições que se encontra, sem bateria, macaco e estepe.

LOTE 04

01 Veículo automotor, FIAT/Elba WEEKEND, Placa ADI-6474, Ano/Modelo 1992/1993, cor predominante Branco, Combustível Álcool, Chassis N° 9BD146000N3930579, nas condições que se encontra sem bateria, macaco e estepe.

LOTE 05

01 Veículo automotor FIAT/Elba S 1.6, Placa ACH-5217, Ano/modelo 1991/1991, cor predominante Branco, Combustível Gasolina, Chassis N° 9BD146000M3794222, nas condições que se encontra sem bateria, macaco e estepe.

LOTE 06

01 Veículo automotor, VW/Kombi, Placa AGC-2330, Ano/modelo 1996/1996, cor predominante branco, Combustível Gasolina, Chassis N° 9BWZZZ271TP014378, nas condições que se encontra sem bateria, macaco e estepe.

LOTE 07

01 Veículo automotor, VW/Gol CL, Placa ACD-4658, Ano/modelo 1987/1988, cor predominante vermelha, Combustível Álcool, Chassis N° 9BWZZZ30HT126232, nas condições que se encontra sem bateria, macaco e estepe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LOTE 08

01 Veículo Caminhão Chevrolet C 6503, Carroceria Aberta, Placa AIC-0411 Ano/Modelo 1979/1979, cor predominante Bege, Combustível Diesel 142 Cv, Chassis N° BC653NPJ20440, péssimo estado de conservação.

LOTE 09

01 Veículo FIAT UNO Mille IE, ano 95, mod. 96, gasolina, cor branca, 5 passag., 58CV, Renavan 640131220, Chassi 9BD146000S5550307, Placa AFM 0546.

LOTE 10

01 Retroescavadeira MASSEY F. 65R n°. 484822 M1

LOTE 11

Diversos aparelhos de comunicação, áudio, vídeo e foto, todos apresentando problemas.

LOTE 12

Diversos equipamentos de escritório, todos apresentando problemas.

LOTE 13

Diversos equipamentos de informática, todos apresentando problemas.

LOTE 14

Máquinas, utensílios e equipamentos diversos, todos apresentando problemas.

LOTE 15

Diversos móveis escolares e de escritório, todos apresentando problemas.

LOTE 16

01 Misturador de terra, danificado.

LOTE 17

01 Máquina para fazer tubos de concreto em estado regular de conservação.

LOTE 18

01 compressor de ar, 3 cilindros, marca Atlas Copco, danificado.

LOTE 19

01 caçamba para caminhão em péssimo estado de conservação.

LOTE 20

04 Motores de Kombi VW refrigerado a ar 1.600 Torque, estado de conservação ruim.

LOTE 21

5.000 kg de ferro velho, sucata misto.

LOTE 22

1.400 litros de óleo queimado

Art. 2º - A alienação de que trata o artigo anterior será feita por venda, obedecida prévia avaliação dos bens descritos realizado por Comissão Municipal de Avaliação, em acordo com preços de mercado.

Parágrafo único - Para o lote nº 22 o arrematador deverá fornecer uma declaração informando o destino em conformidade com as Leis do IAP.

Art. 3º - A alienação será realizada através de processo licitatório, aberto à pessoas físicas e jurídicas, atendendo o disposto no artigo 22, inciso V, parágrafo 5º da Lei nº 8666, de 21/06/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 17 de dezembro de 2010.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças